

## 2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”

### CONTRATO Nº 356/2025

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa **CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.930.977/0001-36 doravante denominada **CONTRATADA**, através do seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE VIAS DO MUNICÍPIO (BAIRRO BANANEIRAS)**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

#### • PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **13/10/2025 A 10/11/2025**

Tendo em vista que, os serviços e tramites contratuais não foram concluídos no prazo, se torna imprescindível a dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **01 (um) mês**, que passa a vigorar a partir da data de **11 de dezembro de 2025**.

#### CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

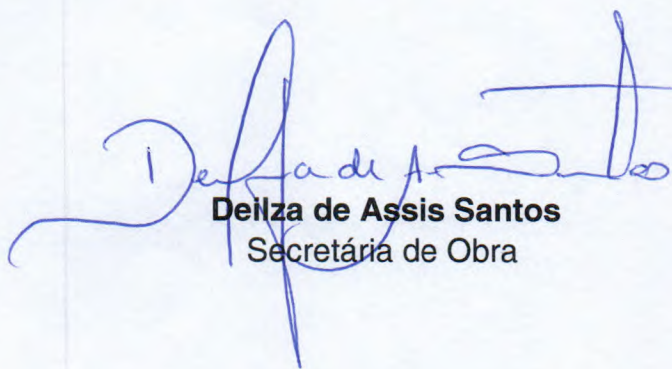
*Jhon Lennon Gomes Santos*  
Eng. Civil CREA / 2721894692  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana



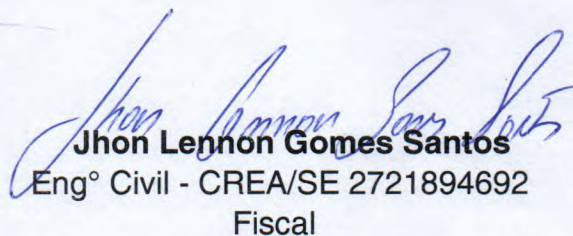
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

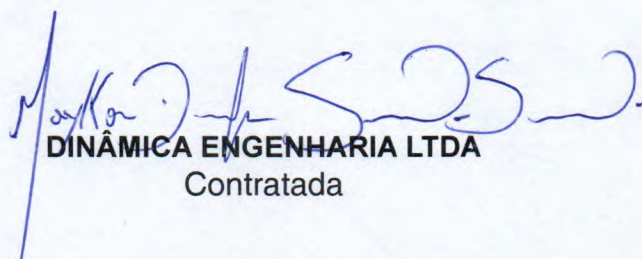
Itabaiana/SE, 10 de novembro de 2025.



**Deilza de Assis Santos**  
Secretária de Obra



**Jhon Lennon Gomes Santos**  
Engº Civil - CREA/SE 2721894692  
Fiscal



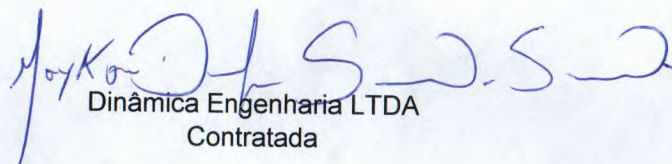
**DINÂMICA ENGENHARIA LTDA**  
Contratada





| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |                                                                                             |           |     |         |           |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|-----------|
| OBJETO:                      |                                                                                             |           |     |         |           |
| ITEM                         | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                  |           | UND | MÊS 00  | MÊS 01    |
| 1                            | RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A<br>PARALELEPÍPEDO DE VIAS DO<br>MUNICÍPIO (BAIRRO BANANEIRAS) | 10.728,31 | %   | 100,00% | 100,00%   |
|                              |                                                                                             |           | R\$ | -       | 10.728,31 |
| PORCENTAGEM MENSAL           |                                                                                             | 100%      | %   | 0,00%   | 100,00%   |
| PORCENTAGEM ACUMULADA        |                                                                                             |           |     | 0,00%   | 100,00%   |
| VALOR MENSAL                 |                                                                                             | 10.728,31 | R\$ | -       | 10.728,31 |
| VALOR ACUMULADO              |                                                                                             |           |     | -       | 10.728,31 |

Itabaiana/SE, 10 de novembro de 2025

  
Dinâmica Engenharia LTDA  
Contratada